

Esclarecimento 27/07/2023 17:20:05

A FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS REF.: Pregão Eletrônico n. o 013/2023 - FUA A empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. o 01.319.640/0001-21, Inscrição Estadual n. o 04.108.701-1, com sede na Av. Ayrão, 1495 Centro CEP 69025-050, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, solicita de V. S. a esclarecimentos do referido edital, conforme citamos abaixo: QUANTO AO ITEM 01 - NOTEBOOK QUANTO A MEMÓRIA RAM - se pede "MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8GB', entendemos que o equipamento devera ser entregue com memória ram INSTALADA de 8GB, está correto nosso entendimento? QUANTO ARMAZENAMENTO - se pede "ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500", tendo em vista que os armazenamentos do tipo SSD possuem capacidade de 240GB, 256GB, 512GB, entendemos que e correto afirmar que só será aceito equipamento com capacidade e armazenamento de no mínimo 512GB, está correto nosso entendimento? Desta forma, solicitamos que nos seja prestado os esclarecimentos acima de forma positiva como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame para que assim não seja comprometida a concorrência do certame e caso não sejam vislumbrados os referidos questionamentos, impugna-se o referido edital, já que o edital precisará ser alterado, a fim de corrigir o vício apresentado. Certos que seremos atendidos, agradecemos.



Resposta 27/07/2023 17:20:05

Senhor(es) licitante(s)! Em resposta ao vosso pedido de esclarecimento informo que consta no Termo de Referência (pg 21) para o item 1 a seguinte especificação técnica: 'Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 310 A 500 Bateria: Definido Pelo Fabricante Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 12 MESES Observação do item: Notebook Intel® Core™ i5- 1135G7 Quad Core2.40 GHz com Turbo Max até 4.20 GHz"(Grifo meu) 1) QUANTO AMEMÓRIA RAM – se pede "MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8GB', entendemos que o equipamento devera ser entregue com memória ram INSTALADA de 8GB, está correto nosso entendimento? Resposta: Não, pois consta expressamente no Termo de Referência "Memória Ram: Superior A 8 2) QUANTOARMAZENAMENTO - se pede "ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500", tendo em vista que os armazenamentos do tipo SSD possuem capacidade de 240GB, 256GB, 512GB, entendemos que e correto afirmar que só será equipamento com capacidade e armazenamento de no mínimo 512GB, está correto entendimento? Resposta: Na oportunidade, informo que o Termo de Referência estabelece parâmetros e critérios mínimos relevantes aos fins pretendidos pela Administração, ou seja, não há óbice que os licitantes ofertem objetos de qualidade ou desempenho superior. Note que consta expressamente "GB Armazenamento Ssd: 310 A500". Nesse contexto, endosso o Art. 4º, inciso Xda LEI No 10.520, DE17 DE JULHO DE 2002, excerto abaixo: Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:[...]X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (Grifo meu) É o que tenho a informar.